



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO

Portaria nº 09  
De 03 de março de 2006.

Aumenta valor de gratificação para o  
funcionário detentor do cargo de Assessora da  
Diretoria.


O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE,

Art. 1º - Aumenta o valor da gratificação para o funcionário detentor do cargo de Assessora da Diretoria Executiva do CRMV-GO.

Art. 2º - O valor da gratificação será de R\$. 600,00 (seiscentos reais), a partir de 01/03/2006.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

  
Wanderson Portugal Lemos  
Méd. Vet. CRMV-GO 0525  
Presidente

